



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL

PARECER TÉCNICO Nº 03/2019

A CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba – CBH Piracicaba-MG, reunida no dia 19 de dezembro de 2019, em João Monlevade/MG, conforme convocação específica, quando foram analisadas as questões institucionais e legais da tramitação do Processo de outorga nº 16776/2015 no âmbito do CBH Piracicaba-MG,

Considerando os documentos referentes ao Processo de outorga nº 16776/2015, em especial o Parecer CTOC nº 03/2019 e os Pareceres emitidos pelo IGAM e pelo IBIO – AGB Doce, todos favoráveis ao deferimento,

RECOMENDA à plenária do CBH Piracicaba-MG a aprovação da Deliberação nº 54/2020, referente ao Processo de outorga nº 16776/2015, que autoriza o desvio total de curso de água na Mina de Fazendão, município de Catas Altas/MG, requerido pela Vale S.A., com as recomendações ao empreendedor conforme Parecer CTOC nº 03/2019, a serem encaminhadas ao IGAM.

João Monlevade, 19 de dezembro de 2019

Luiz Cláudio de Castro Figueiredo
Presidente da CTIL do CBH Piracicaba-MG